

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00126

Publicação Diária - Data: 03/08/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFES-POR-2023/00048 de 3 de agosto de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 379, de 22 de outubro de 1999, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, **RESOLVE**:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO referente ao mês de **AGOSTO de 2023** para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados desta Seção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00232, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBSON CORRÊA**, matrícula 10.138, lotado na Seção de Julgamentos, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **12 a 22/06/2023** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00397 de 3 de agosto de 2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 03/08/2023 às 17:00:48.
Documento N°: 3836974-1874 - consulta à autenticidade em <https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=3836974-1874>



SIGA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.3 12	MARIA ROAS HEMERLY	2 ^a parcela	12 a 29/09/2023 (18 dias)	2021/2022	-
10.6 37	LÍCIA LOPES DE BRITO	2 ^a parcela	11 a 15/09/2023 (05 dias)	2020/2021	-
10.6 37	LÍCIA LOPES DE BRITO	1 ^a parc ela	18 a 29/09/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.3 29	ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA	3 ^a parcela	11 a 18/09/2023 (08 dias)	2021/2022	-
10.3 29	ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA	1 ^a parc ela	19 a 26/09/2023 (08 dias)	2022/2023	-
10.6 13	WILKILANE GUTLER DE PAULA	2 ^a parcela	21/08 a 01/09/2023 (12 dias)	2020/2021	-
10.6 13	WILKILANE GUTLER DE PAULA	3 ^a parcela	18 a 23/09/2023 (06 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00398 de 3 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 90	LUCAS DUTRA DADALTO	3 ^a parcela	07 a 22/08/2023 (16 dias)	2021/2023	-
10.2 82	JOÃO ÁTILA LIBARDI SOUZA PINTO	2 ^a parcela	11 a 28/09/2023 (18 dias)	2021/2022	-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00399 de 3 de agosto de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por motivo de licença médica, o período de 18/07/2023 a 28/07/2023, a **1^a parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **CIBELE DAYRELL CRUZ SOARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10116, lotada na 1^a Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 11 dias** para usufruto de 07/08/2023 a 17/08/2023, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 3 de agosto de 2023



Número do processo	JFES-EOF-2023/00224
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Clovis de Lemos Schmildes
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10125
Serviço/Atividade	Realizar transporte de móveis e materiais diversos
Nome da entidade	Subseções Judiciárias de São Mateus, Linhares e Colatina
Local da entidade	São Mateus, Linhares e Colatina
Período do afastamento	27/07/2023 a 28/07/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 776,58
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 107,52
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 3 de agosto de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00236
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Eliane Marques Camargo Feltz
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula do proposto	ES10761
Serviço/Atividade	Cumprimento de mandado
Nome da entidade	Aracruz
Local da entidade	Aracruz
Período do afastamento	28/07/2023
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 103,20
Total das diárias pagas	R\$ 306,43
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 3 de agosto de 2023



Número do processo	JFES-EOF-2023/00028
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Aylton Bonomo Junior
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal Substituto
Matrícula do proposto	ES7114
Serviço/Atividade	Prestar auxílio à Vara Federal da Subseção Judiciária de São Mateus
Nome da entidade	Subseção Judiciária de São Mateus
Local da entidade	São Mateus
Período do afastamento	25/07/2023 a 28/07/2023
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	3,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 373,24
Total das diárias pagas	R\$ 2.637,28
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 215,04
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00126 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	

